



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Resolução nº 003/12, de 07 de novembro de 2012.

"Proposta de Emenda nº 002/12 ao Regimento
Interno da Câmara Municipal de Talismã - TO."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 19 da Resolução nº 004/06, de 07 de dezembro de 2006 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e um Suplente, com mandato de um ano, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, por uma única vez na mesma legislatura.

§ 1º - O cargo de Suplente destinar-se-á à substituição do cargo de 2º Secretário, que somente se considerará integrante da Mesa quando em efetivo exercício.

Art. 2º - Suprir em sua totalidade o Parágrafo único do art. 27 da Resolução nº 004/06, de 07 de dezembro de 2006 (Regimento Interno).

Art. 3º - O inciso XXVI do art. 39 da Resolução nº 004/06, de 07 de dezembro de 2006 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39 - ...

XXVI - ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos ou ordens de pagamento juntamente com o servidor da Câmara, designado ao cargo de tesoureiro e encarregado do movimento financeiro;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Art. 4º - O art. 45 da Resolução nº 004/06, de 07 de dezembro de 2006 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45 - Compete ao servidor designado ao cargo de Tesoureiro:

I - efetuar pagamentos e recebimentos em nome da Câmara Municipal, de acordo com autorização do Presidente;

II - planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Câmara Municipal;

III - promover a abertura e fechamento de contas bancárias;

IV - prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelo Presidente ou pela Contabilidade;

V - comparar o saldo de seus livros com os extratos bancários, elaborando sempre que necessário o Termo de Conciliação Bancária, para assegurar a exatidão dos registros;

VI - manter, sob sua guarda e em ordem, os talonários de cheques e todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte à prestação de contas da Câmara;

VII - providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Câmara Municipal, assinando, com o Presidente, os cheques e ordens de pagamento;

VIII - emitir Ordem Bancária e Guia de Recebimento;

IX - comunicar os pagamentos feitos, aos solicitantes;

X - proceder junto às instituições bancárias, baixa de cheques inutilizados ou extraviados;

XI - solicitar a restituição de débitos indevidos nas contas bancárias da Câmara Municipal;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

XII - solicitar talonários de cheques;

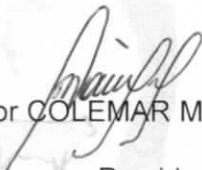
XIII - autorizar débitos em conta, conjuntamente com o Presidente;

XIV - realizar provisão de saldo financeiro para pagamento de despesas previstas;

XV - assinar requisição para compras de interesse da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2012.


Vereador COLEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
Presidente.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Resolução nº 003/12, de 07 de novembro de 2012 - "Proposta de Emenda nº 002/12 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Talismã - TO", foi fixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 07 de novembro de 2012.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Assistente Administrativo.